

Teresina, 07 de outubro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 1087/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 5.926, de 02 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a prioridade às pessoas com diabetes e hipertensão, em casos de realização de exames médicos em jejum de 8 horas ou mais, na rede de saúde pública e privada do Município de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Emanuel Silva Monteiro Alves Assessor

